Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 16/2025

Autoria da Emenda	THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Órgão Executor	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Beneficiário	ASSOCIAÇÃO LIMA PROTETORA DOS ANIMAIS
CNPJ	08898344000171
Valor total da emenda	R$ 100.000,00

Justificativa

A presente emenda propõe o repasse de recursos para a aquisição de alimentos destinados aos animais acolhidos pela Associação Lima Protetora dos Animais, entidade que presta um serviço essencial à comunidade de Pato Branco.

Ao assumir o cuidado de 120 animais do município — uma atribuição de competência do Poder Público —, a Associação enfrenta como seu maior desafio a garantia da segurança alimentar. A aquisição de ração representa o principal custo operacional da entidade, e a instabilidade em seu fornecimento coloca em risco direto a saúde e o bem-estar dos animais abrigados.

A finalidade desta emenda é, portanto, assegurar o sustento desses animais. O interesse público é manifesto, pois, ao financiar a alimentação, o Município cumpre sua própria obrigação de forma estratégica e eficiente, investindo na manutenção de um serviço que impacta positivamente a saúde pública e o bem-estar de toda a coletividade.

Este repasse configura, assim, a medida mais direta e eficaz para que o Poder Público honre seu compromisso com a causa animal, valendo-se da estrutura e da expertise de uma parceira fundamental. Garantir o alimento é o passo essencial para sustentar essa colaboração e, por conseguinte, a política de bem-estar animal em nosso município.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9E30-4B1B-F70A-CA30 e informe o código 9E30-4B1B-F70A-CA30

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	12.05	FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Ação:	02.615	Gestão e Fomento às Ações do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 100.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 100.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - Partido Progressistas

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9E30-4B1B-F70A-CA30 e informe o código 9E30-4B1B-F70A-CA30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E30-4B1B-F70A-CA30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 19/11/2025 18:33:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9E30-4B1B-F70A-CA30